



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 039/2020

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

1ª via

Lançamento: 16/06/2020

Abertura: 16/06/2020 - 15:25 horas

SITE TCE

SITE PREAS

PUBLICAÇÕES ANP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um escorregador com rampa, se faz necessário para equipar o CMEI Criança Feliz do bairro Princesa Isabel.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	12696	<p>ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES</p> <p>Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características:</p> <p>Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;</p> <p>Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</p> <p>Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;</p> <p>Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;</p> <p>Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</p> <p>Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico.</p> <p>Dimensões</p> <p>Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm</p> <p>Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução.</p> <p>O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>	1	UNI	1.345,00	1.345,00
TOTAL						R\$ 1.345,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2020.

Fabiola Regina Ortega

FABIOLA REGINA ORTEGA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
 ENDEREÇO: AV. JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 03, BAIRRO CENTRO
 CIDADE: CAMPINA DO SIMÃO/PR
 TELEFONE: (42) 3634-1267
 CNPJ: 18.770.897/0001-06

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	1	UND	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00	
TOTAL							

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO
 EXECUÇÃO: 12 Meses
 LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Campina do Simão, 03 de junho de 2020

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS: 18770897000106

Assinado de forma digital por V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS: 18770897000106
Dados: 2020.06.03 10:18:57 -03'00'

Viviane Aparecida Ottoni

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: GESUL COMERCIAL EIRELLI
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 662
 CIDADE: MARAVILHA SC
 TELEFONE: 49 3664 1295
 CNPJ: 14.711.959/0001-40

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		<p>ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUSEM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</p> <p>Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; não tóxico.</p> <p>Dimensões Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p> <p>Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>	1	UND	1850,00	1850,00	
TOTAL							

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO
 EXECUÇÃO: 12 Meses
 LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
 VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA: 02/06/2020

ASSINATURA / CARIMBO

14.711.959/0001-40
 GESUL COMERCIAL EIRELLI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: LEBKUCHEN E SILVEIRA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL 1726
 CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 TELEFONE: 46 3563 3479
 CNPJ: 12.392.958/0001-54

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1		<p>ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUSEM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</p> <p>Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; não tóxico.</p> <p>Dimensões Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p> <p>Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>	1	UND	1.450,00	1.450,00	
TOTAL							

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

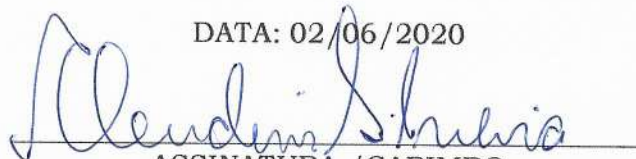
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA: 02/06/2020



ASSINATURA / CARIMBO

12.392.958/0001-54

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA ME

Av. Brasil, 936 Centro 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR



080005

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012., ao custo máximo de **R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1810	06.003.12.365.1202.2026	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**, inscrita sob CNPJ **18.770.897/0001-06** para **Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012**, ao custo máximo de **R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA V.A. OTTONI** cotou o valor de **R\$ 1.345,00**, a **EMPRESA GESUL COMERCIAL** cotou o valor de **R\$ 1.850,00** e a **EMPRESA LEBKUCHEN E SILVEIRA** cotou o valor de **R\$ 1.450,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** para **Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012**, ao custo máximo de **R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 16/06/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013	
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de coelhoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3037	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9940-3738	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 13:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06

Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Endereço: RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

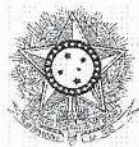
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902391486018276

Informação obtida em 01/04/2020 14:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão nº: 8583832/2020

Expedição: 13/04/2020, às 14:37:21

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:03 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A44E.F70E.E353.A35A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI		(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 042.785.589-61
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM				NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES				NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190003020396		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test^o da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI	(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 042.785.589-61
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM				NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES				NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaottoni@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4759899	Descrição do Objeto HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190003020396		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test^o da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB Nº 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ
 01.613.489/0001-09
AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO - PR

ALVARÁ nº 19 / 2020

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 08/2020 de 05/02/2020 concede alvará de licença para localização

Name V A OTTONI EQUIPAMENTOS CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06
Localização AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR Área utilizada: 120,00
Atividades 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 07/02/2020	Válido até 31/12/2020
---------------------------------	---------------------------------

Observações CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativo

- 1 - O presente alvará só terá efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Existe multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zole pelo seu futuro.

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2018

<p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 291.594,28 PASSIVO CIRCULANTE 9.710,14</p> <p>A empresa tem R\$ 30,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	<p>10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 291.594,28 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 9.710,14 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00</p> <p>A empresa possui R\$281.684,14 de Capital de Giro Próprio.</p>
<p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 291.594,28 ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 9.710,14</p> <p>A empresa tem R\$30,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	<p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 291.594,28 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 0,00 PASSIVO CIRCULANTE 9.710,14 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00</p> <p>A empresa tem R\$30,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>
<p>4 SOLVÊNCIA GERAL</p> <p>ATIVO TOTAL 291.594,28 PASSIVO CIRCULANTE 9.710,14 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00</p> <p>A empresa tem R\$30,03 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	<p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 9.710,14 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00</p> <p>Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.</p>
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO PERMANENTE 200,00 ATIVO TOTAL 291.594,28</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.</p>	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>ATIVO PERMANENTE 200,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 281.884,14</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.</p>
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LÍQUIDO 221.884,14 ATIVO TOTAL 291.594,28</p> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 76,00% sobre o capital em giro.</p>	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>LUCRO LÍQUIDO 221.884,14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 281.884,14</p> <p>O lucro líquido antes do IR é de 79,00% sobre o capital próprio.</p>

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

João Paulo Zolet
Contador
CRC/PR 045278/O-7 - CPF: 026.771.409-26
Av. João Ferreira Neves, s/n - Centro
Campina do Simão - PR
CEP 85.148-000 - Fone: (42) 3634.1288

João Paulo Zolet
Contador
CRC/PR 045278/O-7 - CPF: 026.771.409-26
Av. João Ferreira Neves, s/n - Centro
Campina do Simão - PR
CEP 85.148-000 - Fone: (42) 3634-1288



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.271-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 90972309191133440827-1; Data: 23/09/2019 11:36:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJC37552-4005;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 Insc. Est: 9064063224
 Folha: 1

LIVRO DIÁRIO
 CNPJ: 18.770.897/0001-0
 Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00104 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00104 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 RUA SANTOS VICENTIM
 CASA
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
 Data Sefaz: 29/08/2013
 CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2018


 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226


 JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 Termo de Autenticação 19/061235-5
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 GUARAPUAVA
 09 AGO. 2019
 RUA ANTONICZEJ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

VIA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg.: 21/08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código C.A. 95.294
 Av. Presidente Dutra, 111 - Centro, CEP 35060-000 - Juiz de Fora, Minas Gerais - Fone: (31) 4224-1111 - Fax: (31) 4224-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 90972309191133440827-2; Data: 23/09/2019 11:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37551-BMLW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	291.394,28	461.255,82
BENS NUMERARIOS	47.193,84	135.521,85
CAIXA	28.612,54	34.701,69
BANCOS	28.612,54	34.701,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.581,30	100.820,16
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	1.004,42	3.285,44
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	17.576,88	97.534,72
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	80.500,00	225.500,00
CLIENTES DIVERSOS	80.500,00	225.500,00
ESTOQUES	80.500,00	225.500,00
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	163.700,44	100.233,97
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	163.700,44	100.233,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00	200,00
INVESTIMENTOS	200,00	200,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	200,00	200,00
APLICACOES DIVERSAS	200,00	200,00
TOTAL DO ATIVO	291.594,28DB	461.455,82DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****291.594,28, bem como suas demonstrações.

OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 N.I.R.E.: 41107488951
 Licença para ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

Data Reg.: 21/08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-0
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-3; Data: 23/09/2019 11:36:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC57350-SB9D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gpb.jus.br>

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

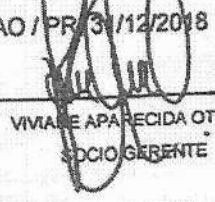
Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

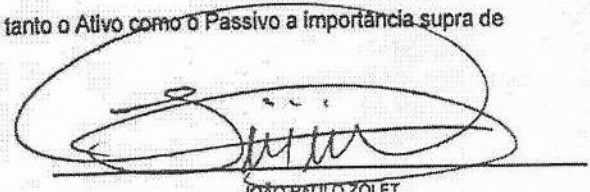
	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS P/FUNIONAMENTO		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	9.710,14	21.613,38
INSS A RECOLHER	5.564,20	15.200,38
FGTS A RECOLHER	4.464,20	14.000,38
IRPF A RECOLHER	467,82	690,17
ICMS A RECOLHER	204,00	480,77
SIMPLES A RECOLHER	96,48	44,83
OUTRAS CONTAS A PAGAR		1.047,10
ALUGUEIS A PAGAR	3.695,90	11.737,51
ALUGUEIS A PAGAR	1.200,00	1.200,00
CREDORES INTERNOS P/FUNIONAMENTO	1.200,00	1.200,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	4.045,94	6.413,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.045,94	6.413,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.547,00	3.956,04
PATRIMONIO LIQUIDO	2.498,94	2.456,96
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	281.884,14	439.842,44
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	221.884,14	379.842,44
LUCROS OU PREJUIZOS	221.884,14	379.842,44
LUCRO DO EXERCICIO	221.884,14	379.842,44
TOTAL DO PASSIVO	291.594,28CR	461.455,82CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****291.594,28, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR 31/12/2018


 VIVALDE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226



JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140928
 RG: 71099377

EQUIPAMENTOS ME
 CAMPIVA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 N.I.R.E.: 41107488991
 ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

Data Reg: 21/08/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.878-0
 Rua Frei João Batista, 115 - Centro, Curitiba - PR - CEP 81203-000 - Associação de Profissionais de Registro Civil - Fone: (41) 324-9344 - Fax: (41) 324-9344
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 7º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-4; Data: 23/09/2019 11:36:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJC37549-WCLO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	1.016.960,72	1.331.129,54
REVENDA DE MERCS A VISTA	1.016.960,72	1.331.129,54
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.016.960,72	1.331.129,54
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(79.069,76)	(126.343,84)
ICMS S/VENDAS	(79.069,76)	(126.343,84)
SIMPLES S/ FATURAMENTO		(26.450,03)
	(79.069,76)	(99.893,81)
Receita Liquida	937.890,96CR	1.204.785,70CR
Lucro Bruto	937.890,96CR	1.204.785,70CR
CUSTOS COMERCIAIS		
CMV	(606.000,73)	(687.665,53)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(606.000,73)	(687.665,53)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(606.000,73)	(687.665,53)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(661.678,66)	(698.801,51)
ICMS SOB COMPRAS	(692,00)	(5.035,00)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	(7.096,54)	
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES	1.306.999,75	1.226.702,46
	(1.243.533,28)	(1.210.531,48)
DESPESA OPERACIONAIS	(110.006,09)	(137.277,73)
DESPESAS COMERCIAIS		
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(75.812,94)	(99.290,97)
SALARIOS E ORDENADOS	(40.011,32)	(60.897,20)
FERIAS	(26.846,64)	(45.573,96)
13.SALARIO	(4.703,84)	(6.152,87)
FGTS	(2.301,33)	(4.053,66)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(6.159,51)	(5.116,71)
FRETES E CARRETOS	(35.801,62)	(38.393,77)
SEGUROS S/TRANSPORTES DE MERC.VEND	(10.238,74)	(12.602,79)
ALUGUEIS DO DPTO.COML.	(46,62)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(14.400,00)	(14.400,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(194,81)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(7.290,00)	(5.595,00)
DESPESAS BANCARIAS	(638,01)	(3.040,28)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(2.026,04)	(1.658,95)
MULTAS	(727,77)	(748,50)
DESPESAS COM CARTORIO	(204,75)	(128,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(34,88)	(219,98)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(34.388,83)	(33.732,00)
RETIRADA PRO-LOBORE DIRETORES ADM.	(34.388,83)	(33.732,00)
IRRF S/ PRO LOBORE	(34.344,00)	(33.732,00)
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	(44,83)	
RECEITAS FINANCEIRAS	195,68	(4.254,76)
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	1.421,41	648,57
DESPESAS FINANCEIRAS	1.421,41	648,57
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(1.225,73)	(4.903,33)
JUROS DIVERSOS	(275,75)	(43,76)
IOF	(759,72)	(4.474,73)
	(190,26)	(384,84)
Resultado Oper. Antes Provisoes	221.884,14CR	379.842,44CR
Resultado Antes Prov. Ir	221.884,14CR	379.842,44CR

OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg: 21/08/20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 02.874-9
 Av. Presidente Dutra s/n - Centro - Curitiba - PR - CEP 81250-900 - Fone: (41) 324-1514 - Fax: (41) 324-1589

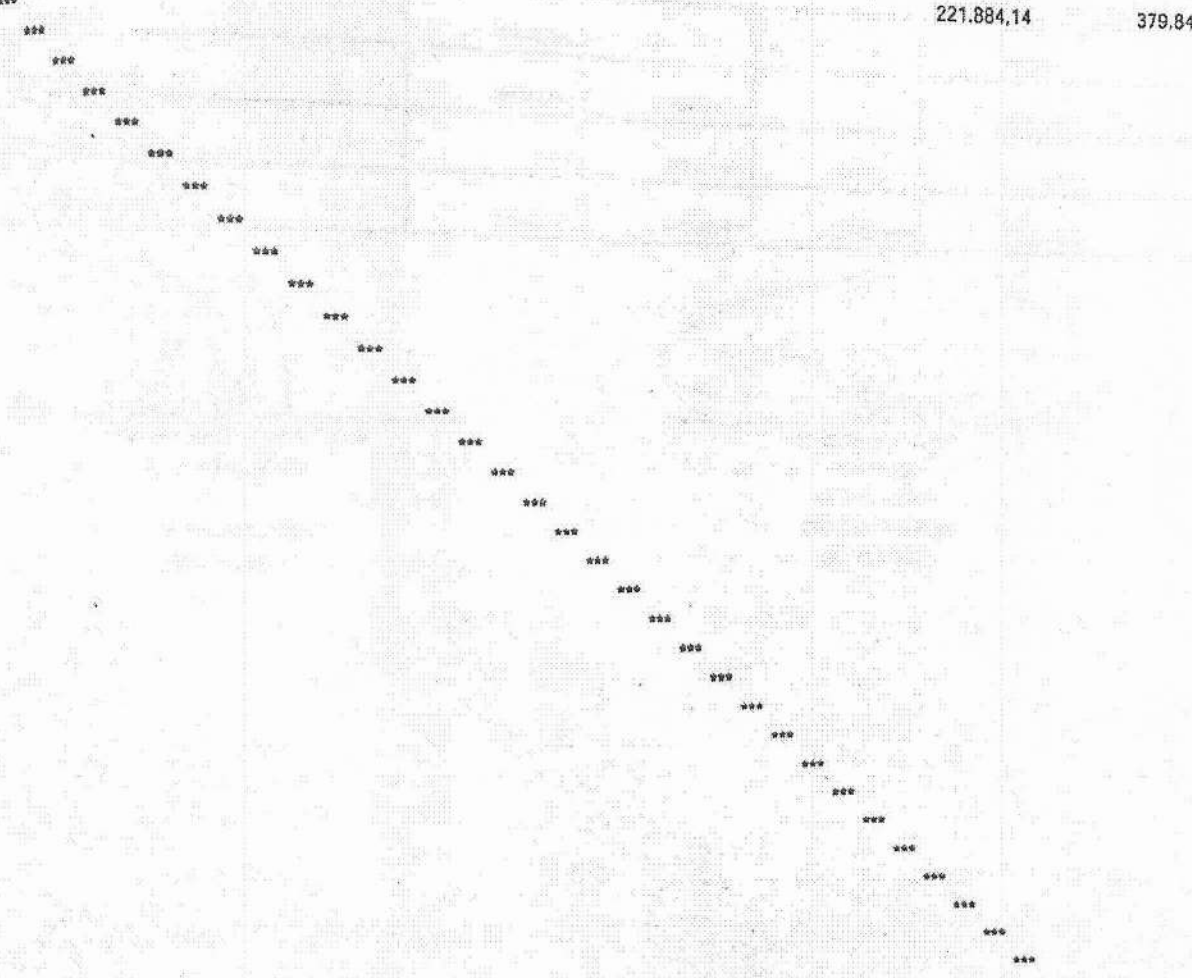
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 8º da Lei Federal 8.905/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972309191133440827-5; Data: 23/09/2019 11:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37548-C0GP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa
 Encerrado em - Dezembro/2018

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	379.842,44	880.672,74
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	221.884,14	379.842,44
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	379.842,44	880.672,74
	0,00	0,00
	221.884,14	379.842,44



(Handwritten Signature)
 WIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226

(Handwritten Signature)
 JOÃO PAULO ZOLEY

CONTADOR
 PR 045276/O-7
 CPF: 02677140028
 RG: 71098377

Y A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CAMPINA DO SIMAO / PR
I.E.: 9064063224
N.I.R.E.: 4110748951
Data Reg.: 21/02/2013
Lançada Para ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-8
Av. Presidente Dutra, 1119 - Centro, 13050-000 - JARDIM PARAÍSO - CEP 13050-000 - JARDIM PARAÍSO - SP - Tel: (19) 3333-1199

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. VI 10º inc. VII da Lei Federal 6.963/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972309191133440827-6; Data: 23/09/2019 11:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37547-9KJS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

HORA: 14:40:14
Registro: 99200656

NOTAS EXPLICATIVAS

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2018 e 31/12/2017 (Valores em R\$ LDO)

Y A Ottoni Equipamentos - ME é uma empresa individual, Cadastrada no CNPJ: 18.770.897/0001-06. Constituída em 21/08/2013. Tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal. Com sede na Rua Santos Vicentim, 236, centro, Campina do Simão-PR. CEP: 85.148-000. A organização desenvolve suas atividades com excelência estando inserida no seguimento de: Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espalhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante da não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS SECURITIZADOS

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico das PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CENTRO OBTONIA LTDA
CAMPINA DO SUL/PR
TEL: 306-800224

NTRR: 4110748691

Data Reg:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-0
Av. Francisco de Sá, 100 - Centro - Jatoí - Curitiba - PR - CEP 81301-000 - Fone: (41) 324-9101 - Fax: (41) 324-9101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972309191133440827-7; Data: 23/09/2019 11:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37546-ARQP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Protocolo: 31/12/2018
Hora: 14:40:22
Registro: 99226656

NOTAS EXPLICATIVAS

Em - Dezembro/2018

como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, Item 4.5).

11. ESTOQUES
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, nada que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar o vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

12. IMOBILIZADO
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

13. INTANGÍVEL
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Até a presente data a empresa não incorporou bens em seu Ativo Imobilizado.

14. PASSIVO CIRCULANTE
Os Intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados e tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos. Até a presente data a empresa não possui Bens Intangíveis.


A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, Item 4.7).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL
O capital social está representado por 80.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 80.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizados.

16. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A Empresa Y A Ottoni Equipamentos - ME realizou distribuição da totalidade dos Lucros Acumulados à empresária Viviane Aparecida Ottoni, no valor de R\$ 379.842,44 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Valores pagos entre os meses de janeiro a dezembro do exercício em estudo.

17. APROVAÇÃO DAS CONTAS
A empresária Viviane Aparecida Ottoni aprova na data de 28 de Fevereiro de 2018 as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2018.


VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-81
RG: 75298226


JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 0452780-7
CPF: 02677140928
RG: 71099377

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Francisco Leites Pereira 150 - Centro das Laranjeiras - Jd. Paranaíba - CEP 85200-000 - Fone: (41) 3244-1001

Autenticação Digital
 De acordo com as normas 1ª, 2ª e 7ª do V.P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 3º, Inc. VII da Lei Estadual 8.723/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferência neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 90972309191133440827-8; Data: 23/09/2019 11:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37545-1WMB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 Insc. Est: 9064063224
 Folha: 104
 Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00104 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00104 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 RUA SANTOS VICENTIM
 CASA
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
 Data Sefaz: 29/08/2013
 CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 236




 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226


 JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS
Título do Estabelecimento	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SL 03 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2020 13:48:10

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021451671-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 12 de Maio de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA T1/PR 1507



Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90971805201895143346



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90971805201895143346-1
Data: 18/05/2020 16:30:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15559-6WNT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

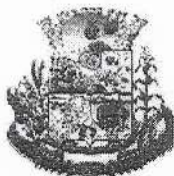
TJPB



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 43/2020			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 10/08/2020		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QET424X83Q7R	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: V A OTTONI EQUIPAMENTOS			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43	18.770.897/0001-06	9034408561	19
ENDEREÇO			
AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Observações:			
Campina do Simão, 12 de Maio de 2020			
Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 08/2020

VENCIMENTO: 12 / 02 / 2021

Razão Social: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Joao Ferreira Neves, 3037 - Sala 03 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

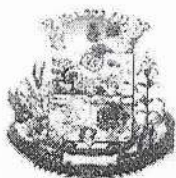
OBSERVAÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PODE ACARRETER NA CASSAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.

AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1127

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Campina Do Simao, 12 de Fevereiro de 2020

JUNIOR CAVALHEIRO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 4C29DA426513DBFD192169994BA28458

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1127

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 255/2020

Termo de Referência

000034

Equipário

Página:1

Solicitação

Número **255** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **16/06/2020** Quantidade de itens **1**

Solicitante

Código **550456-2** Nome **FABIOLA REGINA ORTEGA** Processo Gerado **349/2020**

Local

Código **30** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão

Código **06** Nome **SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento **EM ATE 30 DIAS CONFO**

Entrega

Local **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Prazo **20 Dias**

Descrição:

Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

Justificativa:

aquisição de um escorregador com rampa, se faz necessário para equipar o CMEI Criança Feliz do bairro Princesa Isabel.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012696	ESCORREGADOR COM RAMP A E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES	UN	1,00	1.345,00	1.345,00
	Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos				
	Características:				
	Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;				
	Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;				
	Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;				
	Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;				
	Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;				
	Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;				
	Peças multicoloridas;				
	Não tóxico.				
	Dimensões				
	Largura: 59cm;				
	Altura: 128cm;				
	Comprimento: 205cm				
	Tolerância: +/- 5%				
	Manual de Instrução				
	O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.				

TOTAL 1.345,00

TOTAL GERAL 1.345,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2020 PROCESSO Nº 350/2020

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	18.770.897/0001-06	VIVIANE APARECIDA OTTONI	Administrador	042.785.589-61	60	20 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A aquisição de um escorregador com rampa, se faz necessário para equipar o CMEI Criança Feliz do bairro Princesa Isabel.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1810	06.003.12.365.1202.2026	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na AV. João Ferreira Neves, 3037 SALA 03 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Campina do Simão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 17/06/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 39/2020

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

CONTRATADO: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES</p> <p>Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características:</p> <p>Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;</p> <p>Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</p> <p>Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;</p> <p>Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;</p> <p>Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</p> <p>Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</p> <p>Peças multicoloridas;</p> <p>Não tóxico.</p> <p>Dimensões</p> <p>Largura: 59cm;</p> <p>Altura: 128cm;</p> <p>Comprimento: 205cm</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p> <p>Manual de Instrução</p> <p>O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>			UN	1,00	1.345,00	1.345,00
TOTAL								1.345,00

VALOR TOTAL R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

DATA: 17/06/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2020**

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.			UN	1,00	1.345,00	1.345,00
TOTAL								1.345,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 18/06/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2033
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 18/06/2020
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1725
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:59E7F42D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2020

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.			UN	1,00	1.345,00	1.345,00
TOTAL								1.345,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CECF948D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Decreto 305/2020 que Declara situação de emergência no âmbito do Município e dispõe sobre adoção de medidas temporárias entre outras providências;**Considerando** o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003**Considerando** o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;**Considerando** o disposto nos Artigos 41,42 e 43 da Lei 756/2012**RESOLVE:**Artigo 1º- **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores abaixo relacionados, conforme respectivos período de gozo, de acordo com a Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003 e Título IV, Capítulo II - da Licença Especial - Artigos 41,42 e 43 da Lei 756/2012.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
4071	ADELIANE APARECIDA DA ROSA	02/02/2009	PROFESSOR	02/02/2014 à 02/02/2019	01/06/2020 à 30/06/2020 (30 dias)
4972	ALEX VIEIRA SANTOS	01/10/2013	MOTORISTA	01/10/2013 à 01/10/2018	14/06/2020 à 13/07/2020 (30 dias)
4001	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/04/2008	MOTORISTA	01/04/2013 à 01/04/2018	14/06/2020 à 13/07/2020 (30 dias)
4101	CLEUSA WILTEMBURG GOMES	03/08/2009	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2014 à 03/08/2019	03/06/2020 à 02/07/2020 (30dias)
3181	DEBORA DIAS DE PAIVA	03/04/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2012 à 12/06/2017	14/06/2020 à 13/07/2020 (30 dias)
3191	DEUDE APARECIDO MARCONDES	03/04/2006	MOTORISTA	12/06/2012 à 12/06/2017	03/06/2020 à 02/07/2020 (30dias)
4781	DIANA MARIA PICON CAMPOS	23/01/2012	PROFESSOR	23/01/2012 à 23/01/2017 (art. 41 e 42 da Lei	26/06/2020 à 25/07/2020 (30dias)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO Nº 032/2020

Dispõe sobre a consolidação das medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo covid-19, no âmbito das atividades de ensino público municipal do Município de Flor da Serra do Sul, referente à Educação Infantil e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a excepcional autorização de AULAS NÃO PRESENCIAIS para a EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 5 anos) a partir da DELIBERAÇÃO 02/2020 do Conselho Estadual de Educação, que a DELIBERAÇÃO 01/2020 CEE, em seu artigo 2º, fica decretado que: As AULAS NÃO PRESENCIAIS para a Educação Infantil tiveram seu início retroativo a data de autorização da Deliberação 02/20, em 01 de junho de 2020, e perdurarão por tempo indeterminado, ou até que o Governo Estadual emita novo Decreto autorizando o retorno as aulas presenciais.

CONSIDERANDO que o período entre 20/03 a 08/04/2020 foi considerado como antecipação do recesso escolar, antes previsto para o mês de julho de 2020, conforme o Decreto Municipal 022/2020.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 09/04/2020 passou a realizar suas atividades escolares na forma de Atividades de Ensino não Presencial para a Educação Infantil e também para o Ensino Fundamental I, conforme o Decreto Municipal 022/2020.

CONSIDERANDO que as atividades de ensino ofertadas na Educação Infantil entre o período de 09/04/2020 a 29/05/2020 foram desenvolvidas com o objetivo de manter o vínculo entre escola, alunos e família, uma vez que as atividades da Educação Infantil estavam suspensas de acordo com a Deliberação 01/2020 emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

CONSIDERANDO que assim como no Ensino Fundamental, as aulas não presenciais seguem a orientação disposta na Deliberação 01/2020 CEE em seu artigo 5º que dispõem sobre quais são as atividades compreendidas como atividades escolares não presenciais:

Art. 5º. Compreendem atividades escolares não presenciais:

- I - as ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou componente curricular, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço;
 - II - metodologias por meio de recursos tecnológicos, inclusive softwares e hardwares, adotadas pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;
 - III - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino aprovadas;
 - IV - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante; V - as que integram o processo de avaliação do estudante.
- Parágrafo único. A mantenedora e a instituição de ensino devem buscar amparo na experiência de seus professores que tenham habilitação em atividade escolar não presencial e/ou disponibilizar meios e recursos.

DECRETA:

Art. 1º - As atividades de Ensino não presenciais de acordo com a Deliberação 02/2020 do Conselho Estadual de Educação, serão ofertadas a toda a Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Serão disponibilizadas atividades escolares através dos seguintes meios:

I. Aplicativo de celular (whatsapp);

II. Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação: Sempre é tempo de aprender, pelo link: https://www.facebook.com/Sempre-%C3%A9-tempo-de-aprender-FS109494437363477/?modal=admin_todo_tour;

III. Impressas para serem retiradas nas Instituições de ensino, onde as atividades desenvolvidas pelos professores serão disponibilizadas aos pais, ou responsáveis pelos meios supracitados; tais atividades deverão ser desenvolvidas e entregues quinzenalmente para que assim possam adquirir novas atividades.

§1º Compete a SME: Orientar e acompanhar a organização do desenvolvimento de ações das instituições de ensino para um bom andamento da elaboração e revisão das atividades propostas, preservando a qualidade e equidade de ensino.

§2º Compete as instituições de ensino: disponibilizar aos professores os recursos tecnológicos disponíveis na instituição de ensino, como, impressoras, computadores, internet e afins. Distribuição de material organizado e elaborado pela equipe de professores e recebimento de devolutiva feita pelos pais e/ou alunos.

§3º Compete a equipe pedagógica: organizar e acompanhar os professores na elaboração, organização, revisão, correção e avaliação das atividades desenvolvidas.

§4º Compete aos professores: elaborar as atividades de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular do Paraná, encaminhando aos alunos, corrigindo as mesmas ao retornar para a instituição, bem como avaliar e realizar o feedback através de relatórios sobre erros e acertos cometidos pelos alunos.

§5º Compete aos pais e responsáveis: retirar nas instituições de ensino, o material destinado aos alunos, como também acompanhar seus filhos no desenvolvimento das atividades propostas e posteriormente devolvê-las na instituição de ensino para correção, avaliação e realizar a retirada de novas atividades.

§6º Compete aos alunos: desenvolver em casa as atividades propostas.

Art. 3º - As atividades propostas pelas escolas serão contabilizadas para reposição do conteúdo escolar, estabelecido pelo calendário escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer momento, expedir Instruções Normativas Complementares para garantir a efetividade deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a pandemia COVID-19.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao presente Decreto.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 17 de junho de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2020

Exercício das funções de servidor na Secretaria de Agricultura e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 10.282, de 20 de março de 2020 do Governo Federal que regulamenta a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº 4317, de 21 março de 2020 do Governo Estadual, e o Decreto Municipal nº 104 de 03 de abril de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais,

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 e o fechamento temporário das atividades não essenciais, como é o caso do museu municipal, no qual encontra-se lotado o servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor municipal VANDERLEI JOÃO CENTENARO, passa a exercer suas funções na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2020.

Marco Aurélio Zandoná
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2020

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRÁUS EM POLIETILENO - ES Público Aivo: Crianças a partir de 3 anos Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou centrais. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Tipo de escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término de vida útil; Papeis multicoloridas; Não tóxico; Dimensões: Largura: 50cm; Altura: 120cm; Comprimento: 205cm Tolerância +/- 5% Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.			UN	1,00	1.345,00	1.345,00
TOTAL								1.345,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 - Tomada de preços nº 1/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

VIGENCIA ATUAL: 11/10/2020 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 131/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na AV. João Ferreira Neves, 3037 SALA 03 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 039/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12696	<p>ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos</p> <p>Características:</p> <p>Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;</p> <p>Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</p> <p>Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;</p> <p>Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;</p> <p>Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</p> <p>Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</p> <p>Peças multicoloridas;</p> <p>Não tóxico.</p> <p>Dimensões</p> <p>Largura: 59cm;</p> <p>Altura: 128cm;</p> <p>Comprimento: 205cm</p> <p>Tolerância: +/- 5%</p> <p>Manual de Instrução</p> <p>O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>		UN	1,00	1.345,00	1.345,00
TOTAL								1.345,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 039/2020.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 039/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	06.003.12.365.1202.2026	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 039/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por FABIOLA REGINA ORTEGA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

V A OTTONI

EQUIPAMENTOS:18770897000

106

Assinado de forma digital por V A

OTTONI

EQUIPAMENTOS:18770897000106

Dados: 2020.06.17 14:16:02 -03'00'

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº: 18.770.897/0001-06

VIVIANE APARECIDA OTTONI

CPF Nº: 042.785.589-61

Testemunhas:

Luciana Graboski Pinto
LUCIANA GRABOSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



00044

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2020
PROCESSO DISPENSA nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI

CPF nº 042.785.589-61

OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE
14/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/06/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2033
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/06/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1725
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP;
VALOR: R\$ 35.647,50 (Trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:63027E72

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 292/2019**

Pregão nº 86/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI;
VALOR: R\$ 51.375,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO ROBERTO KRAUSE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:23B1CAED

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 291/2019**

Pregão nº 86/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA;
VALOR: R\$ 27.557,50 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:B60D0CA6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 289/2019**

Pregão nº 86/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI;
VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
ALVAIR MARIO SANGALLI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:61EB6994

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 290/2019**

Pregão nº 86/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.;
VALOR: R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada
MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1B71D4C9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2020**

PROCESSO DISPENSA nº 039/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF nº 042.785.589-61
OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CD/FNDE 14/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 15/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:723EA837

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 131/2018

Pregão nº 38/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA;
VIGÊNCIA: 16/06/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
BRUNA CRISTINA DEFANTE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:26F7AD1A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

Pregão nº 38/2019

OBJETO: Contratação de empresa para estudo hidrológico para fins de prevenção de enchentes e implantação de um parque linear no Rio Santo Antonio, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
VIGENCIA ATUAL: 16/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
HUGO HEWANS LEONARDI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E544B150

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

Tomada de preços nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
VIGENCIA ATUAL: 11/10/2020
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:96C108B2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

OBJETO: Contratação de Leiloeiro para prestação de serviço de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, conforme Chamamento Público nº 005/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo Chamamento Público nº 005/2020:
CONTRATADO: AFONSO MARANGONI
CPF: 214.675.019-72

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:88E842AB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020

Processo Inexigibilidade nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AFONSO MARANGONI
CPF Nº 214.675.019-72
Representante: AFONSO MARANGONI
CPF nº 214.675.019-72

OBJETO: Contratação de Leiloeiro para prestação de serviço de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, conforme Chamamento Público nº 005/2020.
VIGÊNCIA: 16/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:60C912AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.423/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019 - Pregão nº 38/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para estudo hidroológico para fins de prevenção de enchentes e implantação de um parque linear no Rio Santo Antonio, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
 VIGENCIA ATUAL: 16/06/2021
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HUGO HEWANS LEONARDI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018 - Pregão nº 38/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA;
 VIGÊNCIA: 16/06/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Bruna Cristina Defante - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2019 - Pregão nº 86/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP;
 VALOR: R\$ 35.647,50 (Trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019 - Pregão nº 86/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI;
 VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALVAIR MARIO SANGALLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019 - Pregão nº 86/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.;
 VALOR: R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Mauricio Machado de Souza - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2019 - Pregão nº 86/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA;
 VALOR: R\$ 27.557,50 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2019 - Pregão nº 86/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade..
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI;
 VALOR: R\$ 51.375,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO KRAUSE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020
PROCESSO DISPENSA Nº 039/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
 CNPJ Nº 18.770.897/0001-06
 Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
 CPF Nº 042.785.589-61
 OBJETO: Aquisição de um escorregador com rampa para atender a Resolução CDFNDE 14/2012.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 15/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020
Processo Inexigibilidade nº 015/2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AFONSO MARANGONI
 CPF Nº 214.675.019-72
 Representante: AFONSO MARANGONI
 CPF Nº 214.675.019-72
 OBJETO: Contratação de Leilão para prestação de serviço de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, conforme Chamamento Público nº 005/2020.
 VIGÊNCIA: 16/06/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020
 OBJETO: Contratação de Leilão para prestação de serviço de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, conforme Chamamento Público nº 005/2020
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo Chamamento Público nº 005/2020:
 CONTRATADO: AFONSO MARANGONI
 CPF: 214.675.019-72
 Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

SKdesign

fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

unidos no combate e prevenção ao Covid-19



Jornal
Tribuna Regional

UP Mídia e Comunicação Visual

IMPRESSÃO DIGITAL & UV

- MÍDIAS SOCIAIS
- PLACAS • BANNERS
- FACHADAS • VITRINES • ENVELOPAMENTOS
- PAPEL PAREDE PERSONALIZADOS • ADESIVOS EM GERAL

FONE: (49) 99168-3831
 e-mail: fernanduke@gmail.com

Lig. Faça seu Orçamento sem Compromisso e dê um UP em sua Empresa!

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA



LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

FALE AGORA PARA QUE NÃO TE CALEM PARA SEMPRE

A violência contra a mulher tem padrões muito peculiares e particularmente complexos.

Em 2018, **536** mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora. **76,4%** das mulheres que sofreram violência afirmam que o agressor era alguém conhecido e **42%** das vítimas apontam a casa como local da agressão*

*Fonte: Pesquisa PEB, 2019